



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

Gabinete da Defensoria Pública Geral



**PORTARIA Nº 835/2017**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE ABRIL  
DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** que no dia 13 de abril de 2017 (QUINTA-FEIRA SANTA) serão celebrados os rituais litúrgicos em memória da Ceia do Senhor - Paixão e Morte de Jesus Cristo.

**RESOLVE**

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo aos Defensores Públicos, servidores e colaboradores em todo o expediente do dia 13 de abril de 2017 (quinta-feira santa), no âmbito da Defensoria do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de abril de 2017.

  
**Mariana Lobo B. De Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE